

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

209/2019

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – JOSÉ SOARES PEREIRA**, no sentido de realizar o calçamento da Rua dos Limoeiros mais precisamente defronte à **Escola Municipal de Período Integral - EMPI Prof. Flammarion Corrêa**, no bairro **Jardim Universitário III**.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo indicar que a Administração Municipal realize o calçamento do local, como forma de garantir o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos que ali transitam diariamente, principalmente das crianças que frequentam a EMPI Prof. Flammarion Corrêa.

Em nosso município, a Administração tem dado uma atenção especial à mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com terrenos públicos bem como as áreas verdes do município sem o devido calçamento, onde as condições atuais resultam na própria restrição ou privação de uso e vivência dos cidadãos a esses espaços, principalmente pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e com deficiência física, pois ficam sujeitos a sofrer algum tipo de incidente, ocasionado pela irregularidade da superfície observados em alguns pontos.

Vale ressaltar ainda que, as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma cidade refletindo diretamente no lazer e no turismo, vez que, as calçadas são uma das importantes vias de acesso para hotéis, bares, restaurantes, e outros atrativos turísticos, além de contribuir com o aspecto urbanístico da cidade.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
07 de junho de 2019


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


NEIVA DE SOUZA
Vereadora - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/06/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
07 JUN. 2019
PROT. Nº 370
PROTOCOLO